CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº 430/2022

"INSTITUIR no Calendário de Eventos da Cidade do Natal o Dia Florescer da Autoestima da Mulher, e dá outras providências."

PARECER

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, onde obteve aprovação. Assim, tratando-se de proposta para instituir o Dia Florescer da Autoestima da Mulher, como uma nova data comemorativa no calendário da cidade do Natal, entendemos como relevante para elevar ainda mais a autoestima da mulher e contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, reafirmando a preocupação do poder público com o tema.

Dessarte, a proposta tem significativo mérito, uma vez que visa contribuir para fortalecer o amor próprio feminino tanto no que se refere ao autoconhecimento, autoconfiança, respeito à sua história e consciência do próprio corpo, prevendo no dia 21 de setembro ações comemorativas e educativas, com a colaboração de associações, entidades de classe, empresários, escolas, universidades, entre outras.

Assim, essas características solidificam a necessidade de uma regulamentação prática e efetiva, de modo a cooperar para o bem-estar e promover o amor próprio da mulher, permitindo o desenvolvimento de projetos e ações sociais que contribuam para transformar a cidade do Natal em um local mais humano, criando leis voltadas para o bem estar da população.

Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 430/2022.**

Sala das Comissões, em 16 de março de 2023.

Julia Arruda
RELATORA